



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

gabinete@pildosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 24 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº 205/2021

Com meus cordiais cumprimentos, através desta encaminho a Vossa Senhoria a resposta da indicação 143/2021, de autoria do Nobre Edil desta Egrégia Casa de Leis.

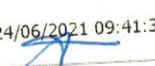
Certo de contar com sua atenção, reitero votos de estima e elevada consideração.

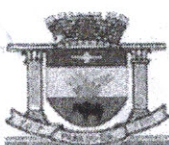
Atenciosamente,



Marco Aurélio Soares
Prefeito

Exmo. Sr.
Silvio Tsutomu Yasuda
M.D. Presidente da Câmara.
Pilar do Sul / SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapildosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0383-2021
Recebido do Executivo 0224-2021
24/06/2021 09:41:39

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3801 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 17 de junho de 2021.

Ofício nº 907/2021/SSABES

Prezado Secretário,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada, pela secretária abaixo firmado, em atendimento ao PA nº 3070 do vereador Vagner Batista, que trata da solicitação de viabilidade retorno das atividades da UBS Cecília Urias de Moura.

Considerando o Art.8º da Lei Complementar nº 173/2020, diante da calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021:

(...)

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do **caput** do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas.

Considerando que na data de 24 de maio de 2021, iniciou na UBS supracitada, como centro de imunização, a vacinação contra a Covid-19, atendendo uma demanda de 200 (duzentas) pessoas por dia, para imunização, assim como cadastro e agendamento de imunização.

Ante ao exposto, esta secretaria tem por ensejo retornar todas as atividades na UBS, e está estudando as possibilidades de otimizar a agenda dos profissionais da APS – Atenção Primária a Saúde.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Rita de Cássia Queiroz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Ilmo. Sr.
Anderson Luiz
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito